

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO



EDITAL N. 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para professores do quadro temporário do Programa.

1. ATRIBUIÇÕES

O professor credenciado como docente temporário terá como atribuições atividades de ensino pesquisa e extensão nos cursos de mestrado e/ou doutorado, devendo:

- I. Ter envolvimento nas atividades acadêmicas do PPGN, como: comissões, eventos, bancas, produção técnica, extensão, internacionalização, interiorização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional;
- II. Assumir o compromisso de enviar dados solicitados pela coordenação, manter currículo atualizado e disponibilizar informações referentes às publicações;
- III. Ter disponibilidade para participar das reuniões de colegiado;
- IV. Ministrar disciplinas compartilhadas com outro docente no mínimo uma vez por ano;
- V. Atuar como coorientador em dissertações e teses.

Observação: O não cumprimento das atribuições poderá acarretar o desligamento do docente do Programa.

2. INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/BKP13xBhDVh3Yk927>, no período de 3 a 21 de novembro de 2025.

O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no site: <https://www.ufpe.br/posnutri>.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições para credenciamento (envio da documentação)	03 a 21/11/2025
Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção e Admissão	25/11/2025
Avaliação da documentação pela Comissão de Seleção e Admissão	26 e 27/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	28/11/2025
Período de recurso*	01 a 03/12/2025
Divulgação do resultado após recursos	04/12/2025
Homologação e divulgação do resultado final	05/12/2025
Ingresso do docente no Programa	Início do primeiro semestre letivo de 2026

*Os recursos deverão ser enviados ao e-mail posnutricao@ufpe.br, com o assunto: “RECURSO - SELEÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO”.

3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR TEMPORÁRIO

- I. Ser docente em efetivo exercício na UFPE e possuir titulação de doutor;
- II. Ter graduação em Nutrição ou áreas afins;
- III. Ter produção científica equivalente a, no mínimo, 200 pontos no último quadriênio (2021-2024); Qualis CAPES (2021-2024), comprovada por artigos publicados ou aceitos para publicação;
- IV. Ter disponibilidade para colaborar em disciplinas do PPGN e atividades de seminários, além das atividades regulares descritas no Regimento Interno;
- V. Ter concluído, no mínimo, uma orientação de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização e coorientação e/ou orientação de mestrado e/ou doutorado;
- VI. Ter disponibilidade para coorientar dissertações ou teses;
- VII. Ter disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação do PPGN;
- VIII. Ter coordenado ou participado de projetos com impacto para a sociedade.

Em caso de empate, terá prioridade o docente:

- a) Com maior pontuação em artigos publicados ou aceitos;
- b) Com mais tempo de serviço no local de lotação.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Currículo Lattes dos últimos 5 anos atualizado;
- II. Carta de apresentação de, no máximo, duas laudas, contendo:
 - a) Dados de identificação (nome, campus, etc.);
 - b) Linha de pesquisa (ver item 5) para um projeto mestre;
 - c) Possíveis temáticas para coorientação de dissertações e teses;
 - d) Possíveis disciplinas para ministrar no PPGN (as ementas das disciplinas estão disponíveis no site <https://www.ufpe.br/posnutri>).

A seleção será feita por meio da análise da elegibilidade e da pontuação alcançada. A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos até o limite de vagas.

Outras informações/dúvidas sobre este processo seletivo poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico posnutricao@ufpe.br.

O PPGN/UFPE reserva-se o direito de aprovar um quantitativo inferior de candidatos, caso não atendam aos critérios estabelecidos neste edital e no Regimento Interno do Programa.

5. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá escolher uma das duas linhas de pesquisa do Programa:

Linha 1: Clínica e epidemiologia dos distúrbios nutricionais e políticas públicas de promoção à alimentação e estilo de vida saudáveis;

Linha 2: Pesquisa básica e tecnológica aplicada a alimentos e nutrição.

- a) O(a) candidato(a) assume inteira e exclusiva responsabilidade pelas informações e pela documentação por ele/a fornecidas para a inscrição;
- b) Nenhuma documentação poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição;

- c) Não será objeto de análise proposta apresentada fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital;
- d) As propostas devem ser anexadas ao formulário eletrônico e enviadas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite de submissão das inscrições;
- e) O(A) candidato(a) receberá automaticamente um comprovante de envio da inscrição, que servirá como confirmação de recebimento da proposta.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

Estão disponíveis 8 (oito) vagas para docentes na categoria temporário, para ingresso em 2026, distribuídas da seguinte forma:

Linha 1: 4 vagas

Linha 2: 4 vagas

Para efetivar a inscrição, além dos documentos descritos no item 4, os docentes, dentro dos prazos estabelecidos, deverão preencher e enviar os anexos pelo link: <https://forms.gle/BKP13xBhDVh3Yk927>.

- a) Anexo I – Planilha de Avaliação da Produção Acadêmica: apresentar todos os comprovantes da planilha, em formato PDF, seguindo a ordem indicada no Anexo (em único documento);
- b) Anexo II (modelo) – Plano de Atividades;
- c) Anexo III (modelo) – Termo de Compromisso do Candidato;
- d) Informar o link do Currículo Lattes atualizado, com data inferior a 30 dias da data de inscrição.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail posnutricao@ufpe.br, com o assunto: “SELEÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO”.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação dos candidatos será realizada com base na nota obtida no Plano de Atividades e na nota obtida na avaliação do currículo do candidato. O Plano de Atividades receberá uma

nota de 0.0 a 10.0 e terá peso 2.0 (dois) na composição da nota final, sendo avaliado nos seguintes aspectos:

- I. Atividades de ensino – Período de 2025-2028 (2.0 pontos);
- II. Atividades em Projetos de Pesquisa e/ou Inovação tecnológica – Período de 2025-2028 (3.0 pontos);
- III. Atividades em Projetos/Programa de extensão e inserção social (3.0 pontos);
- IV. Plano para captação de recursos para atividades de pesquisa, inovação e/ou extensão (2.0 pontos).

A produção acadêmica será obtida com a soma da pontuação alcançada e calculada de forma proporcional aos candidatos, recebendo nota máxima o maior percentual e terá peso 8 (oito) na composição da nota final, sendo avaliado de acordo com o Anexo I.

8. DO RESULTADO FINAL

O(A) docente poderá ser APROVADO para compor o Núcleo de Docente Temporário (obedecendo o número de vagas) ou NÃO CLASSIFICADO.

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final obedecida a ordem de classificação na categoria docente “APROVADO”;

Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, baseado no parecer da comissão, homologar o credenciamento do docente, válido para o quadriênio de avaliação da CAPES em curso.

O resultado do processo de credenciamento será divulgado exclusivamente no site do PPGN/UFPE.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFPE.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadora do PPGN

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Nome:
SIAPE:
Centro/Departamento de origem:
Atuação em outro PPG:
Sim (). Indicar o PPG, a Instituição e a categoria:
Não ()

1. GRUPO – BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA CNPQ

Tipo	Pontuação	Pontuação pelo candidato(a)
Nível 1A	100	
Nível 1B	80	
Nível 1C	70	
Nível 1D	60	
Nível 2	50	
Somatório grupo 1	-	

2. GRUPO – PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/TECNOLÓGICA/PATENTES

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade total	Pontuação pelo candidato
Artigo Qualis1 A1 (>87,5 percentis)2 Na área de concentração do Programa	100		
Artigo Qualis A1 (>87,5 percentis)2 Em outras áreas do conhecimento	90		
Artigo Qualis1 A2 (75 a 87,5 percentil)2 Na área de concentração do Programa	80		
Artigo Qualis A2 (75 a 87,5 percentil)2 Em outras áreas do conhecimento	70		
Artigo Qualis1 B1 (37,5 a 50 percentil)2 Na área de concentração do Programa	60		

Artigo Qualis B1 (37,5 a 50 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	50		
Artigo Qualis B2 (25 a 37,5 percentil) ² Na área de concentração do Programa	40		
Artigo Qualis B2 (25 a 37,5 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	30		
Artigo Qualis B3 (12,5 a 25 percentil) ² Na área de concentração do Programa	30		
Artigo Qualis B3 (12,5 a 25 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	20		
Artigo Qualis B4 (<12,5 percentil) ² Na área de concentração do Programa	15		
Artigo Qualis B4 (<12,5 percentil) ² Em outras áreas do conhecimento	10		
Artigos publicados em revistas sem qualis	5		
Publicação de livro Internacional Na área de concentração do Programa	50		
Publicação de livro Internacional Em outras áreas do conhecimento	40		
Publicação de capítulo de Livro internacional Na área de concentração do Programa	35		

Publicação de capítulo de Livro internacional Em outras áreas do conhecimento	30		
Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Na área de concentração do Programa	25		
Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Em outras áreas do conhecimento	20		
Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Na área de concentração do Programa	15		
Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) Em outras áreas do conhecimento	10		
Publicação de livro de editora Universitária Na área de concentração do Programa	50		

Publicação de livro de editora Universitária	40		
Em outras áreas do conhecimento			
Publicação de capítulo de Livro de editora Universitária	30		
Na área de concentração do Programa			
Publicação de capítulo de Livro de editora Universitária	20		
Em outras áreas do conhecimento			
Patente Licenciada	100		
Patente Concedida	70		
Patente Publicada	50		
Patente Depositada /Des. Industriais	30		
Registro de programa de computador, registro de marca	20		
Somatório Grupo 2	-		

1. Deve-ser considerar Qualis da área Interdisciplinar, área 45 da CAPES (Qualis do último quadriênio). 2. Para maiores esclarecimentos sobre como verificar o percentil da Revista caso o periódico não tenha Qualis, utilizar o percentil (*Percentile*) da revista consultado no *Scopus* através do link: <https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&origin=searchbasic> (digitar o nome da revista e ir em “*Find sources*”).

3. GRUPO – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MEMBRO DE CORPO EDITORIAL, PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS E PREMIAÇÃO

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Coordenador de eventos Internacionais	30		
Membro de comissão de organização de Eventos internacionais	10		

Coordenação de Eventos nacionais	20		
Membro de comissão de organização de Eventos nacionais	5		
Coordenador de Eventos Regionais/Locais	10		
Membro de comissão de organização de Eventos Regionais/Locais	3		
Pareceres como revisor de artigos em revista nacional	5		

Pareceres como revisor de artigos em revista internacional	10		
Pareceres técnico-científico para órgãos de fomento, IES, ministério, secretarias etc.	5		
Membro de corpo editorial de revista Nacional	5		
Membro de corpo editorial de revista Internacional	10		
Prêmio científico/acadêmico Internacional	15		
Prêmio científico/acadêmico Nacional	10		
Prêmio científico/acadêmico Regionais/Locais	5		
Somatório Grupo 3	-		

4. GRUPO – ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES DIDÁTICAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Supervisão de Pós-Doutorado ¹ , bolsista	80		
Supervisão de Pós-Doutorado ¹ , não bolsista	30		
Orientações de Doutorado ¹	50		
Coorientações de Doutorado ¹	30		
Orientações de Mestrado ¹	30		
Coorientações de Mestrado ¹	20		
Orientação de alunos de PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/Extensão (bolsista ou voluntário) em Programas Oficiais	5		
Orientação de alunos em Trabalho de conclusão de Curso de graduação	10		
Orientação de alunos em Trabalho de conclusão de Curso de Especialização	15		
Orientação de discentes de monitoria de graduação (bolsistas	2		

ou voluntário)			
Disciplina ministrada em cursos de pós-graduação Strictu Sensu (mínimo de 1 crédito – 15h por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5		
Aula ministrada em cursos de Pós-graduação Stricto sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3		
Somatório Grupo 4	-		

1 Orientação concluído ou em andamento no último quadriênio. Alunos de outras nacionalidades ou brasileiros no exterior devem ser computados no Grupo 4.

5. GRUPO – CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Coordenação Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Internacional ou Nacional Na área de concentração do Programa	100		
Coordenação Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Internacional ou Nacional Em outras áreas do conhecimento	90		
Membro da equipe de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Internacional ou Nacional	50		
Coordenação de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Estadual ou Local	50		
Membro da equipe de Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento Estadual ou Local	25		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino	60		
Coordenação de projeto apoiado pela UFPE	15		
Captação de Bolsa de técnico, bolsa PIBIC, PIBIT, monitoria ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo 5	-		

6. GRUPO – INTERNACIONALIZAÇÃO

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação pelo candidato(a)
Supervisão de pós-doutorado estrangeiro, orientação de aluno estrangeiro de doutorado em outro PPG1	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado em outro PPG1	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado em outro PPG1	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado em outro PPG1	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado em outro PPG1	20		
Patente internacional aceita/publicada	40		
Patente internacional registrada	10		
Publicação como 1º ou último autor de artigo com parceiros internacionais ($\geq$ Qualis B1)	20		
Publicação como coautor de artigo com parceiros internacionais ($\geq$ Qualis B1)	10		
Pós-Doutorado no exterior (6 meses ou mais, com bolsa aprovada)	50		
Estágio no exterior (2 a 6 meses)	60		
Somatório do Grupo 6	-		

1 Orientações independentes de programas de intercâmbio

Grupos	Pontuação pelo candidato(a)	Pontuação pela comissão
1		
2		
3		
4		
5		
6		
Pontuação total alcançada:		

ANEXO II – (MODELO)

PLANO DE ATIVIDADES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Nome:

SIAPE/CPF:

1. Plano de Atividades de atuação em ensino no PPGN no período de 2026-2028: apresentar sugestão/proposta de novo componente em disciplina e/ou como se enquadrar como participante/colaborador em componentes de disciplinas vigentes no PPGN, com justificativa.
2. Plano de Atividades de atuação em projetos de pesquisa e/ou Inovação tecnológica no PPGN UFPE – Período de 2026-2028. Descrição sucinta dos projetos de pesquisa em que atualmente coordena/colabora e perspectivas de inserção de alunos do PPGN UFPE.
3. Plano de Atividades de atuação em projetos/programas de extensão e inserção social no PPGN UFPE – Período de 2026-2028. Descrição sucinta dos projetos de extensão e inserção social em que atualmente coordena/colabora e perspectivas de inserção de alunos do PPGN UFPE. Apresentar interfaces com a graduação.
4. Plano para captação de recursos para atividades de pesquisa, inovação e/ou extensão. Descrever as perspectivas para captação de recursos com propostas relacionadas a área da Nutrição.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – (MODELO)

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Eu, Prof(a) _____,
SIAPE/CPF _____, se aprovado para atuar como docente no PPGN
UFPE, comprometo-me a:

- 1) Desempenhar atividades de ensino, participar de no mínimo uma disciplina a cada ano;
- 2) Exercer orientação de no mínimo um aluno do PPGN UFPE a cada ano; mesmo credenciado em outro PPG;
- 3) Publicar regularmente com alunos do PPGN UFPE;
- 4) Fazer cumprir o Regimento Interno do Programa;
- 5) Ter envolvimento nas atividades acadêmicas do PPG, como: comissões, eventos, bancas de qualificação e defesa, banca de seleção discente, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional;
- 6) Participar regularmente das reuniões de colegiado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato